SECRETARIA DO GOVERNO



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA — A. T. L. Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1011



1978

Excelentíssimo Senhor Secretário de CULTURA, CIÊNCIAS E TECNOLOS

De ordem do Senhor Governador, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso avulso de indicação, apresentada na Egrégia Assembléia Legislativa, para as providências que couberem e posterior manifestação dessa Pasta a respeito, nos termos do Decreto n.º 52.736, de 5 de maio de 1971.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

São Paulo, 23 de junho de 1978

Avenue ,

Informado, devolva-se à A. T. L.

São Paulo, de de 197

São Paulo, 7 de junho de 1 978

Ao S.C.A.

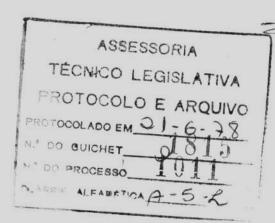
- 1 Abrir processo da SCCT, por cópia;
- 2 Encaminhamento ao CONDEPHAAT, para informar.

G.S., 27/6/1978

R.G. 6 417/78-AL

06. no 4109

Senhor Secretario



Antonio Augusto Soares Amorg CHEFE DE GABINETE

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os inclusos avulsos da Indicação nº 523, de 1 978, apresentada a esta Assembleia Legislativa, em ses são de 2 do corrente, pelo nobre Deputado João / Lazaro de Almeida Pra do.

Reitero a Vossa Excelência os

testos de minha alta consideração.

Deputado JORGE FERNANDES DA SILVA 1º Secretario

A Sua Excelência o Senhor Doutor PERICLES EUGENIC DLOSILVA RAMOS Dignissimo Secretario do Governo CAPITAL -SP

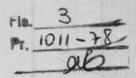
SR/FGO.

DA A. T. L



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.o 523, DE 1978

Considerando que o prédio onde funcionou a Assembléia Legislativa do Estado, localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, é um edificio de inegável valor artístico;
Considerando que o referido imóvel, cuja
construção se destinou à instalação do Palácio das Indústrias, foi palco, quando da elaboração da Constituição do Estado, de debates parlamentares de alto sentido histórico;
Considerando que as linhas do edificio
em questão representam um estágio de reconhecimento desenvolvimento da arquitetura brasileira;
Considerando que no referido prédio vem
sendo procedidas constantes reformas que
têm resultado em prejuízos da sua beleza
artística;

Considerando que a ação do tempo vem se fazendo de forma a prejudicar o seu soberbo estilo;

Considerando, finalmente, que o imóvel em foco deve ser tombado, a fim de que, preservando-o da ação dos homens e do tempo, permaneça como relíquia do nosso Estado.

Indicamos nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Exècutivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, ser estudado o envio da Mensagem, acompanhada de projeto de lei, visando ao tombamento do edificio localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, que abrigou, durante vários anos, a Assembleia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 2-6-78 a) João Lázaro de Almeida Prado

ITISAO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SIP

Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

	Folha de informação rubricada sob n.º	4
	do.Proc.SCCT. DA. n.º 01953 78 (a)	/
nteressado	Assessoria Técnica Legislativa	
ssunto	Of.4109/78 - Encaminha avulsos da indicação referente ao tombamento do edifício localiza que D. Pedro II nesta Capital.	nº 523/78 do no Par-
	Ao Serviço Técnico de Conservação e Restauro	
	JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO SECRETÁRIO-EXECUTIVO	
	à Julite Scomme, pro informats 1, 7.78	~
	à Eneido Malerti	1010
	a Eneido Malerhi elobras resembo	
	20-7-78 Aleona	
7	'a dra fulità Scorrono, anexo, nextà data, a resenha a este processo. 7. nov. 1978 Eneida hia	historica
	a esté gracesso. 7. nov. 1978 Encida ha	lerbj

Perdre se ette processo ao Pr Carlos Lembos 7-11-78 f/carano

Perrere re eile piècem que Pr Carlos Lemos 7-11-78 flearan

Sr. Suntainis Exentivo:

And a considerate pla mosso decois de propries de historia de historia, instrumba, ascendo de horatamentos metrosos. Ficam potamento de horatamentos metrosos de printe tamas a forto gráficos que dencias montos de mas contratos de mas contratos de modifica que dencias modificamento de mas contratos de modificamento de modificame

STLIZ. 7.11.th

Segue , juntad nesta data, documento rubricad sob n.º

__em__de

de 19



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

O PALÁCIO DA INDÚSTRIA

A expansão urbana da capital paulista, em função tanto da produção cafeeira e pecuária, quanto do desenvolvimento in dustrial que se intensificava, sem esquecer da crescente im portância comercial adquirida pela cidade, possuia já no início do século XX áreas funcionais mais ou menos definidas: as sim, a zona central passava a caracterizar-se mais e mais como de comércio varejista; encaminhando-se para o Brás, centro operário e industrial, as vertentes do Tamanduateí acentuavam se como zona de comércio atacadista. Entre o centro urbano propriamente dito, o Brás e a Móoca um hiato: a várzea do Carmo.

Inundada anualmente na época das chuvas, a várzea constituiu sempre um problema para os administradores da cidade; a passagem do Carmo sofria frequentes deslizamentos de terra, uma vez que muros de arrimo representavam um ônus demasiado para os orçamentos municipais; abaixo, a terra turfosa que se transformava em pântano, sobretudo nas cercanias do famoso — " trecho das sete voltas " do Tamanduatei.

A partir de 1848, a municipalidade iniciou a retifica ção do leito do rio; esperava-se o escoamento mais rápido das águas após a eliminação das curvas sucessivas. Mais tarde, o governo João Teodoro Xavier volta sua atenção para a transfor mação da várzea do Carmo e para sua utilização como área de lazer público; a ilha dos Amores passou a ser centro recreati vo popular (banhos, esportes, divertimentos), quando não so fria os efeitos das enchentes peri-odicas; sua duração foi po rém efêmera, desaparecendo por volta de fins do século passado



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO.

ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403



- 2 -

e inicio do atual, época de novas obras de aprofundamento do leito do Tamanduatei e de aterro da várzea.

A morosidade dos serviços, que nunca se concluíam, não detinha as enchentes entre a planície do Brás e o planalto central, o que levava à procura e aproveitamento dos ter renos mais elevados da margem oposta do Tamanduateí; esse fa
to explica a interrupção do povoamento desta zona adjacente ao
centro urbano propriamente dito. E o vale, local preferido das
lavadeiras, cada vez mais abandonado, era descrito pela impren
sa peri-odica da segunda década deste século, como brejo, onde
so acumulavam o lixo da cidade e nuvens de insetos, em suma, co
mo foco gerador de moléstias infecciosas.

A faixa alagadiça, de grandes proporções, tomava vários nomes, conforme os bairros que atravessava; assim, falava-se em Vármea do Cambuci; em Várzea do Osório, depois do Glicério; vàrzea do Mercado ou do Gasômetro; Várzea do Parí, do Seminário ou dos Lázaros, já na região da Luz, Em 1908, grande extensão do vale foi solevado em aproximadamente dois metros, usando-se para isso material retirade do "Morro do Piolho"; assim, os trans - bordamentos do "amanduateí diminuíram sensivelmente.

Em 1911, o então Prefeito Antonio Frado retemava a idéi de tranformar a Várzea do Carro em grande parque; um projeto foi elaborado pelo engenheiro Vitor Freire, um dos primeiros téc nicos a realizar estudos urbanísticos para a capital paulista, — mas permaneceu engavetado. Em 30 de maio desse mesmo ano, e apa — rentemente sem qual quer vínculo com o plano de Freire, o presi — dente do Estado de São Paulo. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403



- 3 -

colocava, num amplo terreno cedido na várzea pela Prefeitura, a pedra fundamental de um edifício destinado a abrigar exposições e certames agrículas, comerciais e industriais, os quais patenteassem o desenvolvimento e a diversificação econômica do Estado; igualmente deveria servir de palco a eventos sociais e científicos ligados às mostras como discussões de temas econômicos, congressos, recepções, bailes, etc.

Tanto a escolha do local, como a iniciativa da constru
ção, partiram da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Pú
blicas do Estado, então sob a chefia de Antonio de Pádua Salles.
Os recursos financeiros para a execução do edifício deveriam —
vir, em sua major parte, da renda das quatro principais ferrovi
as estaduais: a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Com
panhia Mogiana, a Sorocabana Railway Company e a São Paulo Rail
way Company.

O projeto, de Domiziano Rossi (1865-1920). em colabo ração com os arquitetos Francisco Ramos de Azevedo e Ricardo Se vero, previa um edifício em estilo eclético e de aspecto suntio so, de grandes proporções e esmerado acabamento; tais caracterís ticas faziam-se necessárias, para que o prédio viesse a tornar-se um centro de atração, vista a sua inserção numa área destituída de melhoramentos públicos e, como já foi dito, um tanto deslocada do centro urbano. Conforme informavam os jornais da época, o projeto do "Palácio da Indústria "fazia parte do plano de "renas cimento" da capital paulista, de há muito existente, e então sis tetizado pelos arquitetos Bouvard e Cochet; para a várzea, o objetivo principal era o de seu aproveitamento e saneamento.

A construção, entretanto, foi apenas iniciada. não so frendo continuidade nos anos imediatamente posteriores.



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 4 -

Em 1914, o prefeito da capital, Washington Luis Pereira de Souza, voltava ao plano de revitalização da Várzea do Carro; suas palavras justificam o empreendimento, tanto ponto-de-vista ambiental como do social. A área foi por caracterizada como "... vasta superficie chagosa, mal cicatri zada em alguns pontos, e ainda escalavrada, feia e suja...". onde " ... após a época das chuvas ficam estagnadas águas em decomposição que alimentam viveiros assombrosos de mosquitos que levam o incômodo e amoléstia aos moradores..." Além disso, acrescentava: " ... no tempo da sêca formam-se aí trombas de poeira que sujam e envemenam a cidade; a espaços, o mato cres ce... É aí que, protegida pelas depressões do terreno, pelas voltas e banquetas do Tamanduatei, pelas arcadas das pontes. pela vegetação das moitas, pela ausência de iluminação se reúne e dorme e se encachoa a vasa da cidade, numa promiscuidade nojosa... Era aí que quando a polícia fazia o expurgo da cida de, encontrava a mais farta colheita. Tudo issó pode desaparecer e tendojá muito melhorado com a canalização e aterrado feitos ... "

A Lei 1793, de 12 de junho de 1914, concretiva o plano do prefeito, ao autorizar a divisão da Várzea em 25 áreas, parte - das quais, vendida. asseguraria os recursos necessários ao sancamento básico e à construção de um parque.

Uma primeira tentativa de atingirem-se tais objetivos fei pola próprio Profeitura Municipal, que propôs à Companhia
Mecânica (responsável por grande parte dos trabalhos de canali
zação do Tamanduateí) a urbanização da várzea; o pagamento dos
serviços seria feito com terrenos locais remanescentes, o que não interessou à empreiteiro.

Antonio de Almeida Braga, um dos secretários de Washington



3.300 - A 177

Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

10

-5-

Emis, e gorando de grando prestígio entre a colônia lusa dacidado, propôs a constituição de uma companhia, formada por
elementos de projeção no comércio e nas finanças, para a ob
temção dos recursos necessários ao empreendimento: foi então
fundada a Companhia da Várzea do Carmo, sob a presidência do
Viscondo de Morais, e contando, em seu Conselho Fiscal, com
o engenheiro Ricardo Severo, do Escritório Ramos de Azevedo.
Em 1918, tinha início a urbanização do parque D, Pedro II; o
Palácio da Indústria, ainda em construção, somava-se ao proje
to de revitalização do vale do Tamanduatei.

A situação financeira de São Paulo, entretanto, em que pese o alargamento das atividades agrícolas e comerciais, e o sensível desenvolvimento industrial que atingiam sobretudo os ramos da produção textil, o chapeleiro, o de fundição de meta is e o de maquinária agrícola, entre putros, começava a sentir os abalos decorrentes da crise mundial gerada pela I Grande Guerra. Tal estado de coisas foi agravado por ocasião da epide mia de "influenza", que em 1918 alastrou-se pela cidade.

As obras da várzea foram paralizadas, uma vez que todos os recursos orçamentários foram canalizados, em caráter de ur gência, para o combate à pandemia e para a resolução dos problemas dela consequentes: a grande mortalidade exigiu o aumen to da área dos cemitérios, a multiplicação das garagens e dos carros funerários, bem como de oficinas para construção de cai xões mortuários, e ainda a contratação de coveiros, funcionários, que muitas vezes foram deslocados do interior do Estado, e para os quais os poderes públicos precisaram fornecer até alojamento.

Passado esse epísódio da história paulistana, as obras do Parque do Carmo continuaram, já na gestão do prefeito Firmia

5.000 - X-977



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-6-

no de Morais Pinto; além do Palácio da Indústria, em execução, iniciava-se a construção do Grupo Escolar do Carmo e da nova estação da Tramway Cantareira.

Contrastando com a várzea e com os bairros eminentemen to Pabris e de residência operária próximos, o suntuoso edifí cio do Palácio da Indústria ganhava corpo. Projetado para o cuper uma área de 6 500m2, o edificio pode ser melhor descrito como um conjunto em estilo eclético, obrangendo alas e jar dins interligados por galerias: o pavilhão contral, com vários pavimentos, tem seteiras à volta, sob as quais figuram os no mes das principais cidades do Estado. Possui duas torres encimadas por mirantes com abóbadas de vidro, uma delas abrigan do um relógio, com mostrador de grande diâmetro, e um sino sób campanário simples. Esse pavilhão principal abrigaria un museu permanente, exposições de produtos agricolas, utensilios e magainária, cartas geológicas e agricolas. etc., salões pasra conforências o festas, gabinetes, laboratórios para análise primária o seleção de produtos, cômodos para a administração. Um corpor secundário, térreo, seria a sede de exposições animais e depósito de forragem, possuindo estábulos, apriscos, canís, separados do corredor central por muretas. Murais e vi trais, representando símbolos de produção através de alegorias mitológicas, completam esse pavilhão. Um outro sação, voltado para o Tamanduatei. deveria abrigar mostras agricolas, sobretudo café, e ostentava pinturas en dourado, e os brasões dos municípios cafeciros paulistas.

Jardins internos, havia vários. O maior situava-se no centro do conjunto; originalmente, era cercado por corredo res acertos, lembrando claustros coloniais, e deveria abrigar exposições de plantas, frutos, flores, concursos de horticultura.

5 AAA . X.977



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-7-

e jardinagem; possui também um poço central, sob abrigo. e - quatro fontes nos ângulos, muito utilizados no início do funcionamento do edifício.

Externamente, o projeto previa um desenho movimentado, com elementos etnográficos, e temas mitológicos colhidos arquitetura rural das Europa meridonal (há autores que mencio nam o Palácio Sforzesco, de Milão. como medelo, o que confe riu ao prédio um caráter simbólico, com temas alusivos ao tra balho agrícola. Os terraços cobertos, as galerias elevadas, os torreões quadrados, os beirais largos, os mirantes nos ângulos, as galerias em arcos, eram elementos que lembravam uma " villa rústica" européia. Grande profusão de detalhes, muitas vezes inesperados, guarnece todo o exterior do prédio: grupos de frutos e flores, homens e animais misturam-se em cenas ou con juntos al egóricos, primorosamente trabalhados; frisos e escul turas são, em sua maior parte, de Nicola Rollo, que, a exemplo dos escultores Mantovani, Brecheret, Adriano, van Emelen, Olia ni e outros, instalaram seus estúdios no edifício, durante sua construção. Os ornatos da fachada, bem como os lustres do inte rior do prédio, foram executados nas oficinas do Liceu de Artes e Ofícios. Lampiões a gás, alguns pendentes da boca de animais. supriam a falta de energia elétrica; argolas de ferro em pontos estratégicos esperavam as rédeas dos veículos a tração animal. As paredes externas são revestidas de uma camada de argamassa vermelha, à feição de tijolos aparentes.

Memção especial merece sa composição metálica, provavel mente de função estrutural, que pode ser vista no patamar inter mediário entre o segundo pavimento e o telhado do pavilhão cen tral; nela, além da estrutura principal, há tirantes de ferro

5.000 - X-977



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-8 -

que parecem responsabilizar-se pela sustentação do grande lus tre que domina o salão superior desse corpo do edificio.

Com grandes solenidades, em 30 de setembro de 1920 foi inaugurada a III Emposição Internacional de SãoPaulo, pela primeira vez no Palácio da Indústria. A mostra foi organizada pela colônia italiana, cujos integrantes constituíam grande parte da força de trabalho e do capital investidos na indústria paulista, e que aproveitavam a visita do príncipe Airone de Savóia ao Brasil para mostrar o produto do esforço dos imigrantes peninsula res.

O novo edifício, embora inacabado, desempenhava a função para a qual se destinava. Na galeria, estavam representados os principais ramos da indústria paulista: calçados, chapéus, arte fatos de borracha, luvas, espelhos e vidros, flores de "biscuit", fumos, perfumarias, sabões, pentes, instrumentos musicais, bo tões, alfinetes, colchetes, grampos, produtos para construções, molduras, artes gráficas e vitrais; um segundo salão expunha produtos alimentícios: chocolates, biscoitos e massas, licores e - cervejas, e ainda artefatos de alumínio, cordas e barbantes. Ou tros salões apresentavam móveis, tapeçarias, bilhares, brinquedos, estatuetas, bandeiras e estandartes; máquinas agrícolas, artefa tos de metal, aparelhos de iluminação.

No pavimento superior mostrava-se produtos de fiação e tecelegem em seda, algodão e juta, artigos de malharia e ainda esculturas sacras. Na parte externa, em barracas, emsinava-se o funcionamento de máquinas para beneficiamento de frutos, cereais e cana-de-açúcar.

Bares, fantoches, cinema, concertos da Banda da Força Pública, ocupavam as atenções do público visitante, numa grande -



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 9 -

festa ao ar-livre que, nos primeiros cinco dias da exposição, atraiu mais de dez mil pessoas, entre elas o presidente da República, Epitácio Pessoa, e os reis da Bélgica, então em visita ao Brasil.

No princípio de 1921, o canal do rio Tamanduateí estava concluído, e uma rede subterrânea complexa drenara o terreno alagadiço, agora ajardinado, da várzea. As ruas estavam pavimen tadas e arborizadas, e começara a venda dos lotes (cada um deles possuindo, em média, 200 m²), muito procurados por imigrantes sírios. Chegava a bom termo o trabalho da Companhia da Várzea do Carmo. Nessa época, chegavam ao Brasil os restos mortais do segundo imperador: a lei 2 360, de fevereiro de 1921, denomina va a área recuperada de Parque D. Pedro II, a qual torna-se cen tro de lazer popular, incluindo apresentações semanais da famosa Banda da Força Pública.

Embora a inauguração oficial do Palácio da Indústria tenha se realizado em 29 de abril de 1924, no fim do mandato esta dual de Washington Luiz, foi a partir da III Exposição Internacional (1920) palco de reuniões, congressos, mostras temporárias e congêneres, de certa forma aglutinando a vida agrícola e industrial paulista, e incentivando a pesquisa e o ensino agrícolas.

Um dos pátios internos recebeu, durante a Exposição do Café de 1928, de repercussão internacional, um "Monumento ao Café", de concepção extrememente simples: um bloco quadrangular de pedra, com uma placa de bronze em cada face, todas alusivas ao ciclo cafeeiro.

Ao lado das atividades vinguladas aos setores econômicos, o Palácio da Indústria foi também sede, desde 1920, de mostras realizadas por artistas nacionais e estrangeiros; lá deu-se a a-



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 10 -

presentação das "maquettes" e desenhos entre os quais seria escolhido o monumento relativo à Independência, na comemoração de seu centenário, e do qual saiu vencedor o trabalho do escultor Ettore Ximenes. Em 1922, inaugurava-se no edifício do Parque D. Pedro II a I Exposição Geral de Belas Artes; em 1928, foi pal co da I Exposição de Belas Artes organizada pela sociedade italiana "Muse Italiche". Em 1942, de uma reunião de artistas plásticos realizada no Palácio, resultou a fundação da Associação Paulista de Belas Artes.

Com o tempo, o Palácio das Indústria passou, por razões ignoradas, a sede de serviços públicos de natureza administrativa: o edifício foi ocupado pelo Departamento Estadual do Trabalho, criado após convênio entre o Ministério do Trabalho e o Go verno do Estado de São Paulo, e que se tornou o órgão responsável pela emissão de carteiras profissionais e pela fiscalização relativa ao cumprimento das leis trabalhistas nesta unidade da federação. Até o fim do primeiro governo Vargas, permaneceu aquela repartição no predio do Parque D. Pedro, e desnecessário é dizer-se que datam desse período as primeiras reformas internas, que descaracterizaram os antigos pavilhões de exposições.

Em março de 1947, com a volta do Poder Legislativo à normalidade, o Palácio foi cedido pelo governo estadual, então representado pelo interventor Macedo Soares, à Assembleia Constituinte, composta por 75 deputados, e cuja mesa havia sido eleita recentemente, através de uma composição de partidos políticos.

Promulgada a Constituição do Estado em 9 de julho do mesmo ano, passou o Palácio da Indústria à denominação de "Palácio

Nove de Julho", sede oficial do Legislativo paulista. O aspecto
externo do edifício foi preservado, mas a adaptação às novas fun
ções exigiu reformas internas, entre as quais a construção de um



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 11 -

pavilhão no antigo claustro, para abrigar salas de deputados; o aproveitamento da ala lateral, otiginalmente composta por baias para exposições de animais, para sede de serviços de contabilida de e arquivos; a utilização do antigo pavilhão de mostras agrícolas, cujas paredes ostentavam pinturas de brasões municipais, como garagem de veículos oficiais. O "Monumento ao Café" passou a acumular também a função de secador de tapetes de automóveis.

Entre 1947 e 1968, o antigo Palácio da Indústria foi cen tro dos acontecimentos políticos paulistas, além de receber a influência direta di desenvolvimento, por vezes bastante conturbado, da vida política nacional. Como polo econômico e cultural do país, São Paulo e sobretudo seu Legislativo, não poderiam dei xar de envolver-se em episódios significativos como o golpe de Estado contra o presidente Getúlio Vargas, em 1954; ou a renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961; a crise polpitica quase per manente durante o governo João Goulart; a agitação parlamentar que se seguiu à Revolução de 1964, entre outros.

Nos anos sessenta, acertada a mudança do Palácio Nove de Julho para sua nova sede no Ibirapuera, o edifício do Parque Dom Pedro II começava a ter sua manutenção descuidada; além disso, várias repartições públicas passaram a disputar sua ocupação, final mente entregue à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Atualmente lá encontram-se instalados o DEGRAN, o 1º Distrito Policial, a Delegacia de Estrangeiros, a Seccional Centro, a 1º Cia. do 7º Batalhão da Polícia Militar; repartições do Instituto Médico Legal, do Instituto de Polícia Técnica e a Divisão de Diversões Públicas; as dependências de hospedagem, existentes no antigo claustro, foram transformadas em ala de carceragem,

A situação atual do outrora "orgulho do Brás" é precária. Limbo acumula-se nas paredes externas, das quais o revestimento



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403



original desprendeu-se em vários pontos, deixando à mostra a argamassa básica; os ornatos e os grupos escultóricos externos encontram-se parcialmente danificados ou destruídos, sobretudo o grupo "Progresso" que encima a torre mais baixa do conjunto. Os lampiões a gás, que pendiam de esculturas de animais, ameaçavam cair e foram retirados. Divisórias precárias ocupam os antigos salões de exposições, agora atulhados de funcionários. O lustre gigantesco, confeccionado no Liceu de Artes e Ofícios, ganhou lâmpadas fluorescentes comuns. Dos jardins internos restou somente o central, com o poço e as fontes sem função.

O terraço superior, emoldurado por profusão de ornatos e frisos, ganhou tanques de cimento e botijões de gás, e a guarita ornamental que lhe fica anexa é usada como vestiário e des pensa da cozinha. O pavilhão onde funcionou o atelier de Nicola Rollo, principal escultor do prédio, é garagem e oficina. Em suma, é extremamente difícil reconhecer no prédio, tal como se encontra hoje, as características que lhe são atribuídas nas des crições existentes, as quais datam das primeiras décadas deste século.

Dentro da perspectiva histórico-cultural, justificar-se-ia plenamente a conservação do antigo Palácio da Indústria,
vista a relevância das funções que desempenhou no passado. Por
outro lado, não se pode deixar de mencionar o descuido e a descaracterização do edifício (que recentemente ganhou a vizinhança
imediata do canteiro central do Metropolitano), os quais inserem
-se perfeitamente no conjunto turbulento, sujo e ao mesmo tempo
árido que constitui o Parque D. Pedro II de nossos dias.

Eneida Malerbi



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 13 -

Bibliografia

- "O Estado de São Paulo", abr-jun. de 1911; jan-dez. de 1920, jan-jun. de 1924; 21.dez.1940; 21.dez.1967; 24.jan.1968 9.mai.1958.
- "Correio Paulistano", abr-jun. de 1911; jan-dez. de 1920; jan-jun. de 1924; 8.dez.1951.
- "Diário Popular", 26.dez. 1967; 17.mai.1973.
- Secretaria da Cultura do Município de São Paulo, resenha histórica baseada nos arquivos do Escritório Técnico Ramos de Azevedo; datil.
- BARROS FERREIRA O Nobre e Antigo Bairro da Sé. <u>Série</u>

 <u>História dos Bairros de São Paulo</u>, X. Secret. da E
 ducação e Cultura, Prefeitura Municipal; São Paulo,

 1971.
- BRUNO, E. da Silva <u>História e Tradições da Cidade de</u> São Paulo, vols. II e III. Rio de Janeiro, 1954.
- DANON, D.D. & TOLEDO, B.L. de <u>são Paulo: Belle Époque</u>. São Paulo, 1974.
- DEBENEDETTI, E. & SALMONI, A. Architettura italiana a

 San Paolo. Col. "Pasquale Petraccone" de Estudos Italo-Brasileiros. São Paulo, 1953.
- MOURA, P.C. de <u>São Paulo de Outrora</u> (Evocações da Metrópole). São Paulo, 1943.
- PISANI, S. Lo Stato di San Paolo nel Cinquantenario dell' Immigrazione. San Paolo, 1937.
- TORRES, M.C. Mendes O Bairro do Brás. Série História dos Bairros de São Paulo, I. Secret. da Educação e Cultura, Prefeitura Municipal; São Paulo, 1969.

Folha de informação rubricada sob n.º..... do Parc 5007 no 1753/ (a) Interessado Assessiria Lecurea Legislatura

Assunto of. 4109/78- Encercuilra Analis de Fueleene nº 523/78 - referente au Tourte de Edificio localizario no Parque D. Pedro II, captul

Si Prindente:

Trata o presente mousio do pedido de tombanento do Edificio localezado no Parque O Pedro II, feito pela Assembleia legeslativa do Esta do de S. Paulo, conforme indicació do pepertado Just Lizar de Almuda Pradr.

As informação munidos no minocioso Swantamento historico do antigo "Palacco da Indes tria", elaborado pla hitniografa Encicla Malubi da stor, me panciem justificar a acolhede du julido. Hampsto-m, assin, pla aberbra demousion de tombanente.

contrato, a same da unnha listoria usienti-se de maisses dados sobre a arquitetura de telepicio e seu estado de consunação. Con vina guntar ar mousir, luantarente mitrio. arquitibraice e fotografico, bem assim ulatório terniro de vistria, tendo em vista a apriva avaliant das transformaçã sotudos ar longo do tempo.

sala des Juni, 5 de Anio de 1974

sullu un n. mj.

SP

Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha	Folha	de	informação	rubricada	sob	n.° 20
			1052	70		

BROC. SCCT

n.º 1953 / 78 (a)

Interessado

ASSESSORIA TECNICA LEGISLATIVA

Assunto

OF. 4109/78 - Encaminha Avulsos da Indicação nº 523/78 referente ao tombamento do edificio localizado no Parque D.Pedro II nesta Capital.

SÎNTESE DA DECISÃO DO EGRÊGIO CONSELHO DELIBERATIVO ATA Nº 405 DA SESSÃO DE 05.03.1979

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pela aprovação de abertura de Processo de Tombamento, segundo o voto do Conselheiro Relator Antonio Luiz
Dias de Andrade, devendo o Serviço Técnico de Conservação e
Restauro tomar as providências relativas à documentação mais
completa sobre o imóvel.

S.E., 05 de março de 1979.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Choy linh

Secretário-Executivo

2/1

3

Ao Serviço recimio	
de Conservação e Restauro de Conservação e Restauro para informan a guerre fetence o para informan a guerre de providences quanto a bolivitação de fls. 15 e 2	
para information of mitaleunce	
istnorth en present to the 1802	274
quento a sountagen de fos	
S.E., em 43 199	
100F DERALDO NOGUEIRA MOUTINAO	
SECRETARIO-EXECUTIVO	
1 4 10 0 10	
a mally Van Min has haden.	
July 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1. in a show and a first to	
- mun as in lumater your	
- denim as informações ordinitores m po. 19 x 20.	
m (pb. 19 x LV.	
STCR 23.3.79	
3102 63.311)	
2 Somos	
Seque juntad nesta data. documento rubricad sob n.	
Segue , juntad nesta data, documento rubricad sob n. rubricad sob n.	
em de de 19	
ciii de jac 19	
(a)	



Folha de informação rubricada sob n.º...

 22/1

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Of.4109/78-Encaminha avulsos da indicação nº 523/78-referen te ao tombamento do edificio localizado no Parque D.Pedro II - Capital

INFORMAÇÃO STOR - 35/79

Senhor Diretor Técnico:

Solicitamos sejam providenciados dois - ofícios referentes ao processo 1953/78 -"Tombamento do edifí-/ cio localizado no Parque D.Pedro II nesta Capital", para que - possamos dar continuidade aos nossos trabalhos.O assunto a ser discriminado é o seguinte:

1) O prédio em questão pertence à Secre taria de Segurança Pública, funcionando no local as seguintes - repartições: DEGRAN, 1º Distrito Policial, Delegacia de Estrangei ros, Seccional Centro, 1º Cia. do 7º Batalhão da Policia Militar, Repartições do Instituto Médico Legal do Instituto de Polícia Técnica, e a Divisão de Diversões Públicas. Portanto necessita mos de uma credencial deste CONDEPHAAT, nos apresentando, informando o assunto e solicitando autorização para realizarmos levantamento fotográfico do "Palácio das Industrias".

2) Oficiar ao Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura de São Paulo, Divisão de Iconografia, solicitando todas as cópias do projeto do Palácio das Industrias, que encontram-se microfilmadas e arquivadas naquele
departamento.

De posse destes dados poderemos informar com pertinência o presente processo.

S.T.C.R., 03 de abril de 1979

Ulaa maria de Barnos Ferraz - arquiteto -



Folha de informação rubricada sob n.º.....

d-Proc. SCCT - DA n. 1953 / 1978 (a)

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Of. 4109/78-Encaminha avulsos da indicação nº 523/78 referente ao tom amento do edificio localizado no Pq.D. Pedro II nesta Capital.

INFORMAÇÃO STCR - 34/79

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Sobre este assunto: tombamento do Palácio das In dustrias, antiga sede da Assembléia Legislativa, existem tres processos: nº 01341/77, nº 01953/78 e nº 0082/79. No primeiro deles, o E. Conselho houve por bem não aceitar a idéia de tomba mento daquele edificio ao aprovar os pareceres dos relatores, Conselheiros Ermani da Silva Bruno e Pedro Brasil Bandecchi. No segundo, este STCR limitou-se a providenciar resenha histórica do edificio, sem entrar no mérito quanto à sua possibilidade de tombamento. Aliás, continuamos a pensar do mesmo modo como dissemos no primeiro processo, pois julgamos que tal edificio tem somente valor local, merecendo, isso sim, a atenção da Prefei tura, pelo seu Departamento competente. Nesse sentido, é mais que justa a inclusão daquele prédio no zoneamento especial denominado Z8-200 pela lei 8328 de 02/12/75. (ver fichas anexas). No terceiro processo, a historiografa professora Eneida Malerbi faz o relato dessa triplicidade.

Assim, perguntamos se seria mesmo oportuno gastarmos tempo e dinheiro com levantamentos métricos e fotográfi cos.

S.T.C.R., 11 de abril de 1979

DIRETOR - TÉCNICO



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

ATMINERACIO EQUONIX EDIGENIO X DE CADITA X 280 X X 30 X RADITA X X X 4 PO TATA X X CEP X 0 TA PARA X X X 4 PO TATA X 4

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar - CEP.01414

São Paulo, 11 de abril de 1979

Oficio SE-12/79
Proc.SCCT-DA nº 01953/78

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar de V. Senhoria providências que venham permitir a este CONDEPHAAT, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico do Estado, a possibilidade de efetuar levanta mento fotográfico do edifício histórico antigamente denominado "Palácio das Industrias", onde foi instalada por certo tempo a Assembléia Legislativa, no Parque Dom Pedro II, e onde hoje estão sediadas algumas repartições policiais. Tal registro fotográfico se prende à instrução de processo de tombamento da-/quele edifício aberto neste Conselho.

Aguardando as providências de V.S.renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALDO NILO LOSSO Diretor de Divisão Secretaria-Executiva do CONDEPHAAT

Ao Senhor

Doutor FABIO ROBERTO VON SYDOW PINHEIRO

DD.Chefe de Gabinete da Secretaria da Segurança

Pública do Estado de São Paulo.

Avenida Higienopolis, nº 758

SÃO PAULO - SP



CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

ANAMERIA JORGANIA EN LOS ANTONIOS EN LA PROPERTIMISTO DE CEP. 01414

São Paulo, 11 de abril de 1979

Oficio SE- 122 7 Proc. SCCT-DA nº 01953/78

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar nos sejam fornecidas, para instrução de processo de tombamento, cópias do projeto do antigo "Palácio das Industrias" que, segundo estamos informados, existem microfilmadas nesse Departamento.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO Diretor de Divisão Secretaria-Executiva do CONDEPHAAT

Ao Senhor

Doutor MURILO AZEVEDO MARX

DD. Diretor do Patrimônio Histórico da

Secretaria Municipal de Cultura.

Rua Roberto Simonsen, nº 136

São Paulo - SP



Folha de informação rubricada sob n.º..... n.87/2/7/ (a) Interessado Contraphicado Ton Sumente - assella lowlation Em face do parecer do J. T. C. R. da Resenha Historica orticitada à his Toriografa Encida Meleuti, as voto do Conselheires Dies de Andrade, "passim" neferidos nestes três großesso, avescidos de Oficio de Dividão, digo, de Diretto de Divisão de Jevetaria Executiva do Condephal, as B. Aldo hilo Lono do Chefe do Sabinete da decretaria da defurança Publice de Estado de Lão Paulo, D. Fatio Roberto Vm Zydow Pinheiro, afim de que autorize a levantamento proprapro do edificio, ao mezmo tempo que da Leverana Municipal da Culture, D. Menlo Apevers Marx. Divolo, pois, Jeverain Execution o gresonte quiero, agnantanto, para voto, os nom subsi No. sala 12 Denos y de Novo de 1977 99. toling in gon nim Conselheira

ed: 02-11

PANC -



Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN

-DIRETORIA GERAL-

Oficio nº 00715

São Faulo, 08 de maio de 1979

BENTION DIRECTOR.

Birvo-me do presente para, atendendo aos termos do ofício nº SL-121/79, desse CONDEFHAAT e, com plena anuência do Senhor Delegado Geral desta Secretaria da Segurança Fública, autorizar o levantamento fotográfico do prédio que abriga este DEGRAN, sito do Parque D. Pedro II s/n.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

ARY JOSS BAUTR

Diretor Ceral de Polícia do DEGRAN

A Sun Senhoria, o Senhor

Dr. ALDO NILO LOSSO

DD. Diretor de Divisão da Secretaria-Executiva do

COMDEPHAAT:

CAPITAL

Folha de informação rubricada sob n.º..... de Proc. CONDEPHAAT, 20867 / 79 (a).

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Estudo de tombamento do antigo predio da Asvembleia Legislativa do Estado de São Faulo, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho retro, cumpre-nos informar que o processo que trata do assunto é o de nº CONDEPHAAT-20867/79, encaminhado ao E.Conselho e distri buido ao Conselheiro Padre Antonio de Oliveira Godinho, em 09 de abril de 1979.

Para as devidas providências, fazemos o presente subir a consideração superior.

SAC., em 15 de majo de 1 979.

Chefe de Secão

Me I Johashio Deliberativo - Santana

S.E. om 7/ 7 /19 29

ALDO-WED LOSSO Diretor de Divisão Secutaria Executiva do CONDEPHAAL



37

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa de São Paulo, p/ que seja instalada o futuro Museu da Historia Legislativa do Estado.

A Secretaria Executiva

Para atendimento do solicitado pelo Conselheiro Relator Pe. Antonio de Oliveira Godinho em sua informação de fls. 49.

G.P., 11 de junho de 1979.

RUY OHTAKE



Folha de informação rubricada sob n.º..... do P. CONDEPHAAT n. 20867, 79

Interessado CONDEPHAAT

Assunto

Solicita estudo de tombamaeto do antigo predio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 499

Sessão de 27/01/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, propondo o tombamento do prédio da antiga Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, nesta Capital.

A SE para:

- 1. Oficiar aos interessados.
- 2. Elaborar Resolução de tombamento a ser submetida à apreciação do Senhor Secretário.

GP. 3 de fevereiro de 1982

RUY OHTAKE

Presidente

Sr. Diretor da SE

Em cumprimento aos termos do item l da Sin tese de fls. 74, elaboramos os oficio anexos os quais poderão ser expedidos, se aprovados por V.Sa.

AT/SE, aos 31 de março de 1982.

JUDITH MONARI Assistente-Tecnico

Time and - ac

- l -- De acordo. Expedir os ofícios juntando-se cópias ao processo.
 - 2 Ao STCR para elaborar a respectiva Resolução de Tombamento.

SE, aos 31 de março de 1982.

ALDO NILO LOSSO Diretor de Divisão Secretaria-Executiva CONDEPHAAT

JM/mtr

Segue		juntad	nesta	data,	documento			and baland	anh n 0		
					folha de	informação	•	rubricad	50D II		
	G#9 9 22	······································			er	n	de			de	19
											2 10



- CONDEPHAAT-





São Paulo, 31 de março de 1982.

Oficio SE-158/82 P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a

Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do

Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do

Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro

último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.PedroII, atualmente abrigando várias Divisões da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação a plicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto no 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a pre servação do Bem até decisão final da autoridade. Como conse quência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diretor de Divisão Secretaria-Executiva CONDEPHAAT

Senhor

Dr. VICTOR DAVI

DD. Administrador da Regional da SE-da P.M.S.P.

Avenida do Estado nº 924 Evenina in Estado Tr 744

SÃO PAULO - SP

CEP - 01108



- CONDEPHAAT-





São Paulo, 31 de março de 1982.

Oficio SE-159/82 P.CONDEPHAAT no 20867/79

Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vos sa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro ul timo, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga se de da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.Pedro II, atualmente abrigando várias divisões da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas
nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto no
13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o
Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do
CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO Diretor de Divisão Secretaria-Executiva

CONDEPHAAT

Senhora

DRA.MARIA VIRGILIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento

Av. Paulista nº 2198 - 89 andar

SÃO PAULO - SP

CEP-01310



CONDEPHAAT

Rua Libero Badaró, 39 - 119 andar - CEP-01009

São Paulo, 31 de março de 1982.

Oficio SE-160/82 P.CONDEPHAAT no 20867/79

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vos sa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Es tado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro ul timo, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga se de da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D. Pedro II, atualmente abrigando várias divisões dessa Secretaria da Segu rança Púlica.

Na conformidade da legislação a plicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, refor ma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

tor de Divisão ecretaria-Executiva CONDEPHAAT

Senhor

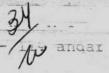
DR.LUÍS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETTO DD. Diretor do Serviço de Finanças do DEGRAN Parque D. Pedro II SÃO PAULO - SP CEP-01022



- CONDEPHAAT-

Senhor Diretor

Rua Libero Badaró, 39 - 110 andar - cep 01009



São Paulo, 31 de março de 1982.

Officio SE-161/82 P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a

Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do

Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do

Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro

último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da cantiga de edif

Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.PedroII, atualmente abrigando esse DEGRAN, órgão da Secretaria da Segurança

Pública.

Na conformidade da legislação a plicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas a disposições artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto no 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ALDO NILO LOSSO Diretor de Divisão Secretaria-Executiva CONDEPHAAT

Senhor

Dr. RUBENS AMELETO LIBERATONE

DD. Diretor Geral de Polícia do DEGRAN da

Secretaria da Segurança Pública

Parque D. Pedro II

SÃO PAULO - SP

CEP - 01022



Rua Libero Badaró, 39 - 119 andar - cep 01009



São Paulo, 31 de março de 1982.

Oficio GS- 963/82 P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Secretário

Temos a honra de comunicare a la Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga Assembléia Legislativa, localizado no Parque D. Pedro II, atualmente abrigando o DEGRAN, órgão dessa Secretaria de Estado.

Na conformidade da legislação a plicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto no 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como con sequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade pa ra apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RENATO J B. DELLA TOGNA RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador Dr. OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

DD. Secretário de Estado dos

Negócios da Segurança Pública

Av. Higienópolis nº 758

SÃO PAULO - SP

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.o 523, DE 1978

Considerando que o prédio onde funcionou a Assembléia Legislativa do Estado, localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, é um edificio de inegável valor artístico;

Considerando que o referido imóvel, cuja
construção se destinou à instalação do Palácio das Indústrias, foi palco, quando da elaboração da Constituição do Estado, de debates parlamentares de alto sentido histórico;

Considerando que as linhas do edificio
em questão representam um estágio de reconhecimento desenvolvimento da arquitetura brasileira;

tura brasileira;
Considerando que no referido prédio vem
sendo procedidas constantes reformas que
têm resultado em prejuízos da sua beleza artística;

Considerando que a ação do tempo vem se fazendo de forma a prejudicar o seu soberbo estilo;

Considerando, finalmente, que o imóvel em foco deve ser tombado, a fim de que, preservando-o da ação dos homens e do tempo, permaneça como relíquia do nosso Estado.

Indicamos nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, ser estudado o envio da Mensagem, acompanhada de projeto de lei, visando ao tombamento do edificio localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, que abrigou, durante vários anos, a Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 2-6-78 a) João Lázaro de Almeida Prado



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.o 523, DE 1978

Considerando que o prédio onde funcio-nou a Assembléia Legislativa do Estado, lo-calizado no Parque D. Pedro II, nesta Capi-tal, é um edificio de inegável valor artis-tico:

tico;
Considerando que o referido imóvel, cuja construção se destinou à instalação do Palácio das Indústrias, foi palco, quando da elaboração da Constituição do Estado, de debates parlamentares de alto sentido histórico;
Considerando que as linhas do edificio em questão representam um estágio de reconhecimento desenvolvimento da arquitetura brasileira;
Considerando que no referido prédio vem sendo procedidas constantes reformas que têm resultado em prejuizos da sua beleza artistica;

Considerando que a ação do tempo vem se fazendo de forma a prejudicar o seu soberbo estilo;

Considerando, finalmente, que o imóvel em foco deve ser tombado, a fim de que, preservando-o da ação dos homens e do tempo, permaneça como reliquia do nosso Estado.

Indicamos nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, ser estudado o envio da Mensagem, acompanhada de projeto de lei, visando ao tombamento do edificio localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, que abrigou, durante vários anos, a Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 2-6-78 a) João Lázaro de Almeida Prado



Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.o 523, DE 1978

Considerando que o prédio onde funcio-nou a Assembléia Legislativa do Estado, lo-calizado no Parque D. Pedro II, nesta Capi-tal, é um edificio de inegável valor artis-tico;

tico;
Considerando que o referido imóvel, cuja construção se destinou à instalação do Palácio das Indústrias, foi palco, quando da elaboração da Constituição do Estado, de debates parlamentares de alto sentido histórico;
Considerando que as linhas do edifício em questão representam um estágio de reconhecimento desenvolvimento da arquitetura brasileira;
Considerando que no referido prédio vem sendo procedidas constantes reformas que têm resultado em prejuizos da sua beleza artistica:

artística;

Considerando que a ação do tempo vem se fazendo de forma a prejudicar o seu soberbo estilo;

Considerando, finalmente, que o imóvel em foco deve ser tombado, a fim de que, preservando-o da ação dos homens e do tempo, permaneça como reliquia do nosso Estado.

Indicamos nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, ser estudado o envio da Mensagem, acompanhada de projeto de lei, visando ao tombamento do edifício localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, que abrigou, durante vários anos, a Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 2-6-78 a) João Lázaro de Almeida Prado

BIFIDAD BO SCHTIÇU LEGISLAINU SECCAR BE DATILOGRAFIA